

AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 0112/2025 – PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2025 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

O Município de Fraiburgo/SC torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de laminação com resina e fibra de vidro em bases existentes, bem como reparo e recuperação de peças danificadas pertencentes ao acervo do Departamento de Cultura do Município de Fraiburgo/SC.

I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

CONFECÇÃO				
Item	Descrição	Qtde	Menor Valor Unitário	Valor total
1	Bengala pequena: Diâmetro 0,19 m, altura 2,36 m. Revestimento de fibra de vidro e resina em peças existentes. Incluso a preparação da estrutura, aplicação de camada de fibra e resina conforme normas técnicas, pintura de base em cor a ser definida pelo contratante, e a instalação de barra chata para fixadores.	4	R\$ 1.122,33	R\$ 4,489,32
2	Bengala média: Diâmetro 0,19 m, altura 3,12 m. Revestimento de fibra de vidro e resina em peças existentes. Incluso a preparação da estrutura, aplicação de camada de fibra e resina conforme normas técnicas, pintura de base em cor a ser definida pelo contratante, e a instalação de barra chata para fixadores.	4	R\$ 1.307,67	R\$ 5,230,68
3	Bengala grande: Diâmetro 0,35 m, altura 4,60 m. Revestimento de fibra de vidro e resina em peças existentes. Incluso a preparação da estrutura, aplicação de camada de fibra e resina conforme normas técnicas, pintura de base em cor a ser definida pelo contratante, e a instalação de barra chata para fixadores.	2	R\$ 1.620,67	R\$ 3,241,34
4	Boneco de neve médio: circunferência, cabeça 1,00 m base 1,90. Altura 0,95 m. Revestimento de fibra de vidro e resina em peças existentes. Incluso a preparação da estrutura, aplicação de camada de fibra e resina conforme normas técnicas, pintura de base em cor a ser definida pelo contratante.	11	R\$ 865,67	R\$ 9,522,37
5	Boneco de neve grande: circunferência, cabeça 1,70 m base 1,90. Altura 1,13 m. Revestimento de fibra de vidro e resina em peças existentes. Incluso a preparação da estrutura, aplicação de camada de	5	R\$ 1.051,67	R\$ 5,258,35





	fibra e resina conforme normas técnicas, pintura de base em cor a ser definida pelo contratante.			
6	Sino: diâmetro da base 2,40 m diâmetro superior 1,40 m e altura 2,76 m. Revestimento de fibra de vidro e resina em peça existente. Incluso a preparação da estrutura, aplicação de camada de fibra e resina área externa e interna conforme normas técnicas, pintura de base em cor a ser definida pelo contratante.	1	R\$ 6.298,67	R\$ 6.298,67
7	Ovo de páscoa pequeno: circunferência 0,90 m e altura 0,47 m.	100	R\$ 146,67	R\$ 14.667,00
8	Ovo de páscoa grande: circunferência 1,96 m e altura 1,00 m.	1	R\$ 346,00	R\$ 346,00
9	Rena: Comprimento 0,70 m circunferência corpo 0,90 cm e altura 1,60 m. Revestimento de fibra de vidro e resina em peças existentes. Incluso a preparação da estrutura, aplicação de camada de fibra e resina conforme normas técnicas, pintura de base em cor a ser definida pelo contratante.	2	R\$ 831,67	R\$ 1.663,34
REPAROS				
10	Cadeira Papai Noel: 1,15 x 1,15 m altura de 1,84 m. Reparar a peça existente com revestimento de fibra de vidro e resina conforme normas técnicas. Defeitos: braço esquerdo da cadeira com trinca.	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
11	Rena com elfos: Reparar a peça existente com revestimento de fibra de vidro e resina conforme normas técnicas. Defeitos: colar cifre para que fique fixo, reparar joelho que está com trinca.	1	R\$ 883,33	R\$ 883,33
12	Papai Noel com Sino: Reparar a peça existente com revestimento de fibra de vidro e resina conforme normas técnicas. Defeitos: revestir a base com fibra e resina, reparar o pé que está quebrado, unir a base com a peça. Reparar trinca no braço.	1	R\$ 936,67	R\$ 936,67
TOTAL				R\$ 53.087,07



1.3. Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 22 de agosto de 2025 as 00:00 e encerra em 26 de agosto de 2025 as 23:59.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão protocolar em horário de expediente no Protocolo Central do Departamento de Compras, localizado na: Avenida Rio das Antas, nº 185, Centro, Fraiburgo, CEP 89.580-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: sandra.didomenico@fraiburgo.sc.gov.br.

3.1.1 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

- I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- II. conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- III. conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- IV. especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantagem da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do telefone (49) 3256-3023.

Fraiburgo (SC), 21 de agosto de 2025.

Vera Lucia Ribeiro de Matos
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)

